



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 926, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 920, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1.º Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 920, de 27 de dezembro de 2018, que “Reajusta o Valor da Tarifa de Consumo de Água e dá outras providências”.

Art. 2.º Os valores lançados e cobrados no período de vigência do Decreto ora revogado serão compensados em lançamentos futuros.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de janeiro de 2019

Elemar Rui Dickel
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 22/01/2019

Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração

este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22/01/2019